

DECRETO Nº 7829/92
de 17 de novembro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

n.º 925 de 20/11/92

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....
47.800.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4119 de 09 de dezembro de 1991, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 47.800.000,00 (quarenta e sete milhões e oitocentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2092	Viagens e Estádias	
05.20-3111	Pessoal Civil	500.000,00
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2092	Viagens e Estádias	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2092	Viagens e Estádias	
05.50-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	45.000.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
05.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.30-0307021.2092	Viagens e Estádias	
05.30-3111	Pessoal Civil	800.000,00

cont. do decreto nº 7829/92 - fls. 02.

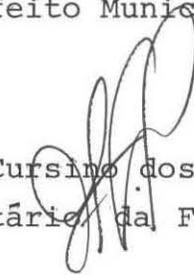
05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2092	Viagens e Estadias	
05.50-3111	Pessoal Civil	1.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2089	Água e Esgoto	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	45.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de novembro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos